

Ana Lima
&
(ABR)

Cr terios e Pondera es de Avalia o
T cnico/a Superior de Diagn stico e Terap utica –  rea de Terapia
Ocupacional, Servi o de Psiquiatria, Departamento de Sa de Mental
Processo n  44/TSDT/2023

1. Comiss o de Avalia o:

A Comiss o de Avalia o   aut noma na condu o do processo e   composta por:

- Servi o de Psiquiatria –  rea de Terapia Ocupacional: Presidente – Ana Lima (T cnica de Diagn stico e Terap utica Coordenadora); Vogal – Cl dia Ribeiro (T cnica de Diagn stico e Terap utica 2  classe),
- Servi o de Recursos Humanos: Vogal - Sofia Oliveira (T cnica Superior Coordenadora); In s Aguiar (T cnica Superior 2  Classe - suplente).

A lista de classifica o final de candidatos/as carece de homologa o do Conselho de Administra o.

2. An ncio de Recrutamento

O an ncio de recrutamento   publicado no site do HFF, por um per odo de 5 dias  teis a contar da data da publica o.

3. M todo de Sele o

O m todo de sele o   a Avalia o Curricular (AC) e a Entrevista de Sele o (ES).

4. Cr terios de Pr  sele o de Candidaturas

- Escolaridade ao n vel da licenciatura em Terapia Ocupacional;
- T tulo profissional emitido pela entidade competente;

5. Avalia o Curricular (AC)

Para a Avalia o Curricular s o considerados os seguintes cr terios:

a) Habilita�es Acad�micas (HA)	20 pontos
A1. Licenciatura em Terapia Ocupacional	18 pontos
• Nota inferior a 14	16 pontos
• Nota igual ou superior a 15	18 pontos
A2. P�s-Gradua�o na �rea	1 ponto
A2. Mestrado na �rea	1 ponto
b) Experi�ncia Profissional (EP)	20 pontos
B1. Experi�ncia profissional comprovada de trabalho em contexto de atividade hospitalar, �rea de psiquiatria de adultos	12 pontos

• Inferior a 2 anos	10 pontos	
• Igual ou superior a 2 anos	12 pontos	
B2. Experiência profissional comprovada de trabalho como terapeuta ocupacional	8 pontos	
• Inferior a 2 anos	6 pontos	
• Igual ou superior a 2 anos	8 pontos	
c) Formação Profissional (FP)	20 pontos	
C1. Estágios	11 pontos	
• No HFF, EPE.	8 pontos	
• Em outras Instituições Hospitalares	3 pontos	
C2. Outros cursos de formação profissional de relevância na área com avaliação	7 pontos	
• Inferior a 12 horas – acresce 0,5 pontos por curso até um máximo de 1 ponto		
• Igual ou Superior a 12 horas e inferior a 35 horas – acresce 1 até um máximo de 2 pontos		
• Igual ou superior a 35 horas – acresce 1,5 pontos até um máximo de 4 pontos		
C.3. Participações em Jornadas, Congressos, etc	2 pontos	
• Inferior a 3	1 ponto	
• Superior ou igual a 3	2 pontos	

Mur
X
60m

A pontuação da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 6) + (EP \times 10) + (FP \times 4)}{20}$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um total de 10,0 pontos.

ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.

iii) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

a) Comunicação, relação e comportamento	8 pontos
b) Conhecimento da Instituição	6 pontos
c) Conhecimento do enquadramento da profissão	6 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = a + b + c$$

7. Classificação Final (CF)

i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (ES \times 14)}{20}$$

8. Critérios de Eliminação

- i) Não verificação dos critérios de pré seleção
- ii) Classificação Final (CF) inferior a 10 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos(as) candidatos(as) que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- I. Estágios profissionais ou curriculares realizados no HFF;
- II. Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF para consulta dos/as candidatos/as.
- b) Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos/as.

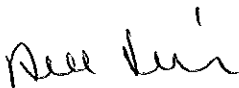
13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

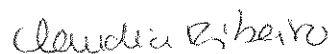
O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 22 de agosto de 2023

A Comissão de Avaliação



Ana Lima



Cláudia Ribeiro



Sofia Oliveira